ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 75/2026	**Data da Elaboração**: 28/09/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretária Municipal de Saúde de Jupiá-SC **Responsável: Lucia Adriane Gonçalves**	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	**FLAVIA SCOPEL POKOJESK**
Objeto	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem, fornecimento e aplicação de película de controle solar, remoção e raspagem.**

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;
Lei Complementar nº 123/2006;

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jupiá/SC, referentes à prestação de serviços de plotagem veicular, aplicação e remoção de películas de controle solar (insulfilm), bem como à confecção e ao fornecimento de materiais gráficos.

Dessa forma, a contratação busca garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, promovendo a adequada identificação da frota municipal e a comunicação eficiente com a população, de acordo com as necessidades da Administração Pública.

5. REQUISITOS

Para a contratação dos objetos serão necessários os seguintes requisitos:

A empresa contratada deverá possuir atividade compatível com o objeto da contratação e estar devidamente habilitada para a prestação dos serviços de plotagem veicular, aplicação e remoção de películas de controle solar (insulfilm) e confecção de materiais gráficos.

Os serviços de plotagem deverão utilizar materiais de qualidade, resistentes às intempéries e à exposição solar, garantindo boa fixação, durabilidade e acabamento adequado, conforme as especificações e a identidade visual fornecidas pela Administração Municipal.

A aplicação e a remoção de películas de controle solar deverão ser realizadas de forma adequada, garantindo acabamento uniforme, sem bolhas, danos ou prejuízos à pintura, aos vidros e às demais estruturas dos veículos.

Os materiais gráficos deverão ser confeccionados conforme as especificações de tamanho, cores, tipo de papel, acabamento, quantidade e arte fornecida ou aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços e materiais deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada a correção ou substituição, sem custos adicionais, daqueles que apresentarem defeitos, falhas de execução ou divergências em relação às especificações contratadas.

A contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos pela Administração Municipal para a execução dos serviços e a entrega dos materiais, conforme as solicitações realizadas.

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

Local de execução dos serviços e deslocamento: Os serviços deverão ser realizados, preferencialmente, no Município de Jupiá/SC, na unidade do Fundo Municipal de Saúde. Caso seja necessário o deslocamento do veículo até a sede da empresa contratada para a execução dos serviços, o transporte será de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais para o Município, incluindo a retirada e a devolução do veículo à unidade de origem.

Os serviços deverão ser iniciados e concluídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da respectiva solicitação de fornecimento/ordem de serviço, salvo situações devidamente justificadas e previamente autorizadas pelo Município.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jupiá/SC, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas aptas a fornecer os serviços de plotagem veicular, aplicação e remoção de películas de controle solar (insulfilm), bem como a confecção e o fornecimento de materiais gráficos.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e dispõe do objeto a ser adquirido.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021. Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail;

Para a definição do valor estimado da contratação, foram solicitados e obtidos três orçamentos de empresas que atuam nos segmentos de plotagem veicular, aplicação e remoção de películas de controle solar (insulfilm) e confecção de materiais gráficos, considerando os serviços e materiais necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jupiá/SC.

A escolha pela utilização de três orçamentos justifica-se pela necessidade de obter referências de preços praticados no mercado, possibilitando a comparação entre os valores apresentados e contribuindo para a definição de um preço estimado compatível com a realidade comercial, em observância aos princípios da economicidade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Nº Lote: 1 - Adesivos/Películas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	200,000	M²	Adesivo Impresso em Vinil Brilho, envernizado. - usar adesivo automotivo envernizados proteção UV. Aplicação: Imóveis do município e veículos da frota municipal. Serviço a ser realizado nas dependências do pátio de serviços municipais; Quando prestado em outra localidade, as despesas com transporte ficam a cargo da contratada. - Adesivo Impresso em Vinil Brilho, envernizado. - usar adesivo automotivo envernizados proteção UV. Aplicação: Imóveis do município e veículos da frota municipal. Serviço a ser realizado nas dependências do pátio de serviços municipais; Quando prestado em outra localidade, as despesas com transporte ficam a cargo da contratada.	_____	190,0000	38.000,00
2	150,000	M²	Adesivo Impresso em Vinil Brilho c/ recorte - usar adesivo automotivo envernizados proteção UV. Aplicação: Imóveis do município e veículos da frota municipal. Serviço a ser realizado nas dependências do pátio de serviços municipais; Quando prestado em outra localidade, as despesas com transporte ficam a cargo da contratada - Adesivo Impresso em Vinil Brilho c/ recorte - usar adesivo automotivo envernizados proteção UV. Aplicação: Imóveis do município e veículos da frota municipal. Serviço a ser realizado nas dependências do pátio de serviços municipais; Quando prestado em outra localidade, as despesas com transporte ficam a cargo da contratada	_____	205,0000	30.750,00
3	350,000	M²	Adesivo impresso em Vinil Perfurado - Aplicação: Imóveis do município e veículos da frota municipal. Serviço a ser realizado nas dependências do pátio de serviços municipais; Quando prestado em outra localidade, as despesas com transporte ficam a cargo da contratada. - Adesivo impresso em Vinil Perfurado - Aplicação: Imóveis do município e veículos da frota municipal. Serviço a ser realizado nas dependências do pátio de serviços municipais; Quando prestado em outra localidade, as despesas com transporte ficam a cargo da contratada.	_____	125,0000	43.750,00
4	200,000	M²	Película de controle solar tipo Insulfilm, podendo ser nas tonalidades 5%, 20%, 35% ou 50% conforme solicitação da administração, para aplicação em vidros automotivos e arquitetônicos, com fornecimento, instalação e acabamento. - Película de controle solar tipo Insulfilm, podendo ser nas tonalidades 5%, 20%, 35% ou 50% conforme solicitação da administração, para aplicação em vidros automotivos e arquitetônicos, com fornecimento, instalação e acabamento.	_____	130,0000	26.000,00
5	200,000	M²	Película adesiva fosca (jateada), para aplicação em vidros, portas, janelas e divisórias, com fornecimento, instalação e acabamento - Película adesiva fosca (jateada), para aplicação em vidros, portas, janelas e divisórias, com fornecimento, instalação e acabamento	_____	170,0000	34.000,00
7	300,000	M²	Arte, confecção, impressão e instalação de adesivo perfurado - Arte, confecção, impressão e instalação de adesivo perfurado	_____	125,0000	37.500,00
8	100,000	M²	Confecção e aplicação de adesivos refletivos de segurança e advertência, no tamanho de 30cm x 5 cm, quando aplicável, confeccionados em película retro refletiva de alta intensidade, atendendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), às Resoluções do CONTRAN e demais normas técnicas vigentes. Inclui fornecimento do material, aplicação e acabamento. - Confecção e aplicação de adesivos refletivos de segurança e advertência, no tamanho de 30cm x 5 cm, quando aplicável, confeccionados em película retro refletiva de alta intensidade, atendendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), às Resoluções do CONTRAN e demais normas técnicas vigentes.	_____	13,2000	1.320,00

Inclui fornecimento do material, aplicação e acabamento.

Total Lote	211.320,00

Nº Lote: 2 - Banner

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	80,000	M²	Arte e confecção de banner,4cor com corte ilhós, e tamanho a ser definida pelo município - Arte e confecção de banner,4cor com corte ilhós, e tamanho a ser definida pelo município	_____	90,0000	7.200,00

Total Lote	7.200,00

Nº Lote: 3 - Chapa PVC

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	40,000	M²	Arte e placa em chapa de pvc, 2mm de espessura, com aplicação de vinil adesivo colorido, tamanho a ser definido pelo município - Arte e placa em chapa de pvc, 2mm de espessura, com aplicação de vinil adesivo colorido, tamanho a ser definido pelo município	_____	272,0000	10.880,00

Total Lote	10.880,00

Nº Lote: 5 - Material gráfico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	100,000	UN	Confecção e fornecimento de Carteira de Saúde em papel cartão verde, impressão frente e verso, no tamanho 11 cm lado 8 cm altura , cor 1x1 conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo impressão, acabamento e demais características estabelecidas. - Confecção e fornecimento de Carteira de Saúde em papel cartão verde, impressão frente e verso, no tamanho 11 cm lado 8 cm altura , cor 1x1 conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo impressão, acabamento e demais características estabelecidas.	_____	2,2000	220,00
13	1.000,000	UN	Cartilha educativa, Formato A4, Tamanho fechado 21 × 29,7 cm, Cartilha com até 40 páginas, impressão colorida frente e verso, em papel de boa qualidade, com capa e miolo, acabamento conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, destinada à distribuição à população e usuários dos serviços de saúde. - Cartilha educativa, Formato A4, Tamanho fechado 21 × 29,7 cm, Cartilha com até 40 páginas, impressão colorida frente e verso, em papel de boa qualidade, com capa e miolo, acabamento conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, destinada à distribuição à população e usuários dos serviços de saúde.	_____	10,0000	10.000,00
14	200,000	UN	Cartaz educativo, Formato A4, Tamanho aberto 45 × 60 cm impressão colorida frente, em papel de boa qualidade, acabamento conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, destinada à distribuição à população e usuários dos serviços de saúde. - Cartaz educativo, Formato A4, Tamanho aberto 45 × 60 cm impressão colorida frente, em papel de boa qualidade, acabamento conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, destinada à distribuição à população e usuários dos serviços de saúde.	_____	40,0000	8.000,00

Total Lote	18.220,00

Nº Lote: 6 - Crachá

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	100,000	UN	Crachá em PVC 0,76 mm, formato 86 x 54 mm, com impressão colorida a definir, verso branco, laminação cristal brilho e cantos arredondados, acompanhado de cordão personalizado ou presilha tipo jacaré, conforme solicitação da Administração. - Crachá em PVC 0,76 mm, formato 86 x 54 mm, com impressão colorida a definir, verso branco, laminação cristal brilho e cantos arredondados, acompanhado de cordão personalizado ou presilha tipo jacaré, conforme solicitação da Administração.	_____	32,9000	3.290,00

Total Lote	3.290,00

Nº Lote: 7 - Outdoor

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	3,000	UN	Impressão em Papel para OUTDOOR padrão 9m x 3m colorido. Instalação em local a ser definido pelo município. - Impressão em Papel para OUTDOOR padrão 9m x 3m colorido. Instalação em local a ser definido pelo município.	_____	350,0000	1.050,00

Total Lote	1.050,00
Total Geral dos Lotes	251.960,00

O valor total estimado da contratação é de R$ 251.960,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais.).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível. A

contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 28 de setembro de 2026

LUCIA ADRIANI GONCALVES ANTUNES:98740067904

Assinado de forma digital por LUCIA ADRIANI GONCALVES ANTUNES:98740067904
Dados: 2026.10.27 08:55:18 -03'00'

Lucia Adriane Gonçalves
Responsável pelo ETP
Secretaria municipal de Jupiá-SC

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2026.10.27 08:55:28 -03'00'

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal